



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.273/2019

“Suspende Auxílio-doença”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e;

Considerando o requerimento de auxílio-doença formulado por **MODESTINO RODRIGUES NETO**, servidor ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 029138, constante do Processo/IPESC nº 630/2018, protocolado no dia 12/12/2018, no qual gerou a Portaria nº 1.267/2018 concedendo o benefício de auxílio-doença;

Considerando que o servidor declarou estar apto para retornar ao trabalho;

Considerando o laudo médico pericial fls. 20/22, que opina pelo deferimento da suspensão do benefício requerido.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender a pedido o benefício de Auxílio-doença ao servidor **MODESTINO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de Motorista, carreira V- D, matrícula nº 029138, a partir de 03/02/2019, tendo em vista que o mesmo retornou ao serviço no mesmo dia, bem como suspender parcialmente a Portaria nº 1.267/2018 no qual concedeu o benefício, pelo período compreendido entre 24/11/2018 a 21/02/2019.

Art.2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e o Fundo Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que o servidor é lotado nessa Secretaria.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC-São José do Calçado-ES, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5539/2017


Damaris Domingos Dutra
Diretora/Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5929/2018


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 5538/2017